

PROJETO DE LEI Nº 008/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE
NO VALOR DE R\$ 3.435,00.**

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 3.435,00 (três mil quatrocentos trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01- SEC MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0006-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE:0412200062.138.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ELEMENTO DESPESA: 33909200.0000- Despesas Exercícios Anteriores R\$ 3.435,00

Art. 2º - Para a cobertura das dotações abertas no artigo anterior serão utilizados os recursos no valor de R\$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais) por superávit financeiro/2016 – recursos livres.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS em ...

Registre-se e publique-se

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito

Gerson Dresch
Secretário da Administração

Visto em 23 -02-2017

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores:

Cumprimentando Vossas Senhorias, encaminhamos o projeto de lei que trata de autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente possibilitando o pagamento dos serviços executados pelas empresas SLC comercial máquinas agrícolas Ltda e compunew computadores.

Acreditando na aprovação deste projeto de lei, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito